



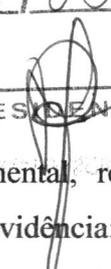
# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº212/2025

Exmo. Sr.  
Luciano Ázara Resende de Alvarenga  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nes

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO  
EM 19/05/2025

  
PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Analisar a viabilidade de designação de 01 gerente de enfermagem (enfermeiro) para cada conjunto de 03 PSFs.

### JUSTIFICATIVA

Para garantir a eficácia na gestão das unidades de Saúde da Família, recomenda-se a designação de 01 gerente de enfermagem (enfermeiro) para cada conjunto de 03 PSFs. Este profissional atuará como responsável pela organização, supervisão e apoio técnico às equipes, assegurando o cumprimento dos protocolos assistenciais e administrativos estabelecidos pelo município e pelos programas estaduais.

Entre suas atribuições, destacam-se o gerenciamento de campanhas de saúde pública promovidas pelo Estado, como vacinação, prevenção de doenças e ações educativas, bem como o acompanhamento da execução dos programas estratégicos do SUS. O gerente de enfermagem também será o elo entre as equipes de campo e a coordenação municipal de saúde, facilitando o fluxo de informações e decisões.

A centralização dessas funções em um profissional capacitado permite maior eficiência na gestão dos serviços, melhora na qualidade do atendimento e fortalecimento das ações de atenção primária à saúde.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

  
**Wania Maria Cordeiro**  
Vereadora